

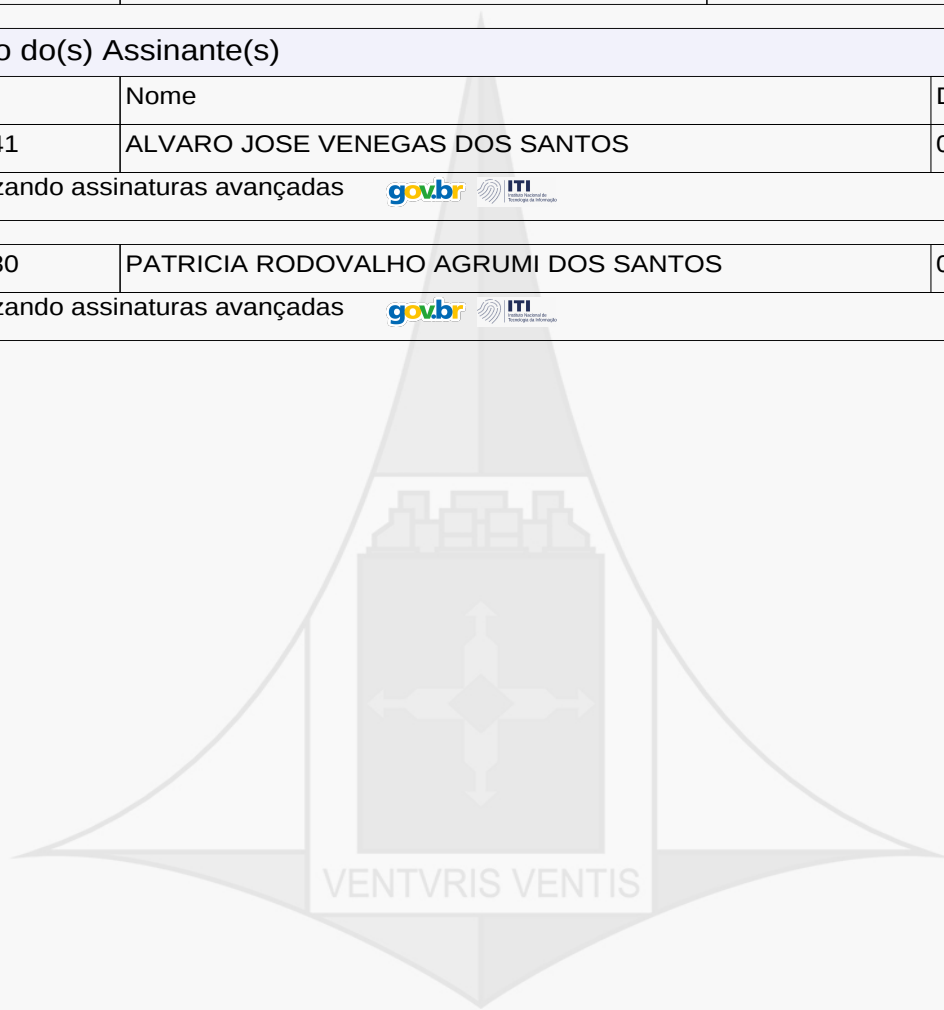
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.366-8	DFP2300189757	19/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.215.718-41	ALVARO JOSE VENEGAS DOS SANTOS	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
073.508.888-80	PATRICIA RODOVALHO AGRUMI DOS SANTOS	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2186548 em 03/10/2023 da Empresa ENGDP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 03556998000101 e protocolo DFP2300189757 - 19/09/2023. Autenticação: 487F96A5DC153EEE7140241624EC39A60894D82. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/122.366-8 e o código de segurança acBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

ENGDT & MULTIMIDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF 03.556.998/0001-01

NIRE: 53.201.930.777

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os infra-assinados:

ÁLVARO JOSE VENEGAS DOS SANTOS, brasileiro, casado com regime de separação parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.128.717-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.215.718-41, residente e domiciliado à Rua Desembargador Amorim Lima, nº 212 – apto. 51 – Bairro Morumbi, São Paulo, SP, CEP: 05613-030; e,

PATRICIA RODOVALHO AGRUMI DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de separação parcial de bens, educadora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 19.502.387-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 073.508.888-80, residente e domiciliada à Rua Desembargador Amorim Lima, nº 212 – apto. 51 – Bairro Morumbi, São Paulo, SP, CEP: 05613-030.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ENGDT & MULTIMIDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.556.998/0001-01, com sede no Setor, SBS QUADRA 2 BL. E NO 12 CONJ 1303 – S/N – Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70070-120, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53.201.930.777 em sessão de 21/02/2014, resolvem na melhor forma de direito Alterar e Consolidar o seu Contrato Social regidas pelas seguintes cláusulas e condições:

I. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Neste ato, os sócios resolvem de comum acordo alterar o objeto social, de modo que a Cláusula Quarta do contrato social passe a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objeto social, as atividades relacionadas

AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM O COMERCIO DE COMPUTADORES, ACESSORIOS PARA INFORMATICA SOFTWARE E PRESTACAO DE SERVICOS TAIS COMO O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, CONSULTORIA EM TREINAMENTO DE INFORMATICA, CONSULTORIA TECNICA DA INFORMACAO E MARKETING DIRETO.

II. CONSOLIDAÇÃO:

Diante das alterações acima, e das disposições contidas na Lei 10.406/02, os sócios de comum acordo resolvem elaborar um novo Contrato Social, que passa a reger com as seguintes cláusulas e condições:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENGDTF & MULTIMIDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF 03.556.998/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **ENGDTF & MULTIMIDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, da qual farão uso os sócios isoladamente em conjunto ou separadamente, mas tão somente nos negócios e assuntos de exclusivo interesse da sociedade conforme previsto neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede no Setor, SBS QUADRA 2 BL. E NO 12 CONJ 1303 – S/N – Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70070-120.

Parágrafo Único – A sociedade possui uma filial situada à Rua Visconde do Rio Branco, 1358 – 8º andar – sala 801 – Centro – Curitiba – PR, CEP: 80420-210.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/1999 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objeto social, as atividades relacionadas

AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM O COMERCIO DE COMPUTADORES, ACESSORIOS PARA INFORMATICA SOFTWARE E PRESTACAO DE SERVICOS TAIS COMO O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, CONSULTORIA EM TREINAMENTO DE INFORMATICA, CONSULTORIA TECNICA DA INFORMACAO E MARKETING DIRETO.

Parágrafo Único – Destaque para filial no objetivo social, esta apenas prestará serviços de desenvolvimento de software, consultoria e treinamento de informática.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional do país, e ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
ÁLVARO JOSÉ VENEGAS DOS SANTOS	80 %	20.000	R\$ 20.000,00
PATRICIA RODOVALHO AGRUMI DOS SANTOS	20 %	5.000	R\$ 5.000,00
Total	100 %	25.000	R\$ 25.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1052 Lei 10406 de 10/01/2002.



CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALVARO JOSE VENEGAS DOS SANTOS**, assinando sempre isoladamente, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: É vedado a qualquer administrador, conceder garantias, fianças, avais, aceites ou endossos de favor em nome da sociedade, em negócios a ela estranhos, respondendo isoladamente perante terceiros o administrador que assim agir.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão apurados os lucros e perdas, que serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção do montante do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais são livremente transferidas entre sócios quotistas. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou transferir parte de sua quota a terceiros, deverá oferecê-las por escrito, prioritariamente, aos outros sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar-se, e 12 (doze) meses para a quitação em parcelas iguais e corrigidas monetariamente, conforme a legislação em vigor à época.

CLÁUSULA NONA: Todos os sócios terão direito a fazer retiradas a título de pró-labore cujo, valor será determinado em comum acordo, dentro do que preceitua a Lei do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios quotistas reunir-se-ão ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos quatro meses que se seguirão ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocados por mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, ou insolvência de qualquer dos sócios quotistas, continuando a existir entre os sócios remanescentes e herdeiros e curadores do sócio em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou mediante a deliberação dos sócios quotistas em reunião para tanto, especialmente, convocada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade Empresária Limitada reger-se-á nas omissões do Capítulo IV, sessão I, da Lei 10.406 de 10/01/2002, pelas normas da sociedade empresária limitada.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o fórum central da Comarca da Cidade de Brasília - DF, com competência exclusiva para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por se acharem assim justas e acordadas as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será registrado e arquivado em órgão competente, para que produza os fins e efeitos legais.

Brasília, 22 de junho de 2023.

ÁLVARO JOSE VENEGAS DOS SANTOS

PATRICIA RODOVALHO AGRUMI DOS SANTOS



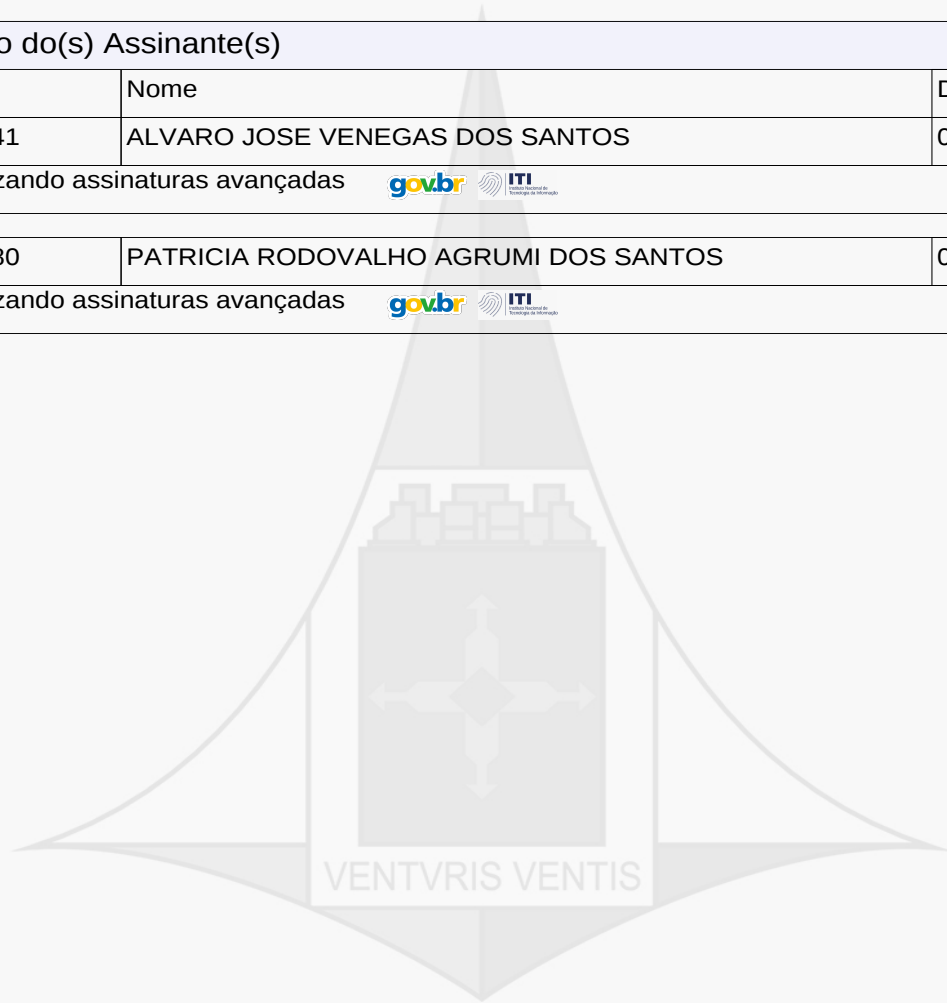
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.366-8	DFP2300189757	19/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.215.718-41	ALVARO JOSE VENEGAS DOS SANTOS	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
073.508.888-80	PATRICIA RODOVALHO AGRUMI DOS SANTOS	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2186548 em 03/10/2023 da Empresa ENGDT & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 03556998000101 e protocolo DFP2300189757 - 19/09/2023. Autenticação: 487F96A5DC153EEE7140241624EC39A60894D82. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/122.366-8 e o código de segurança acBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGDT & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 03.556.998/0001-01 e protocolado sob o número 23/122.366-8 em 19/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2186548, em 03/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.215.718-41	ALVARO JOSE VENEGAS DOS SANTOS	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
073.508.888-80	PATRICIA RODOVALHO AGRUMI DOS SANTOS	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.215.718-41	ALVARO JOSE VENEGAS DOS SANTOS	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
073.508.888-80	PATRICIA RODOVALHO AGRUMI DOS SANTOS	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/10/2023



Documento assinado eletronicamente por CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, Servidor(a) Público(a), em 03/10/2023, às 11:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/122.366-8.

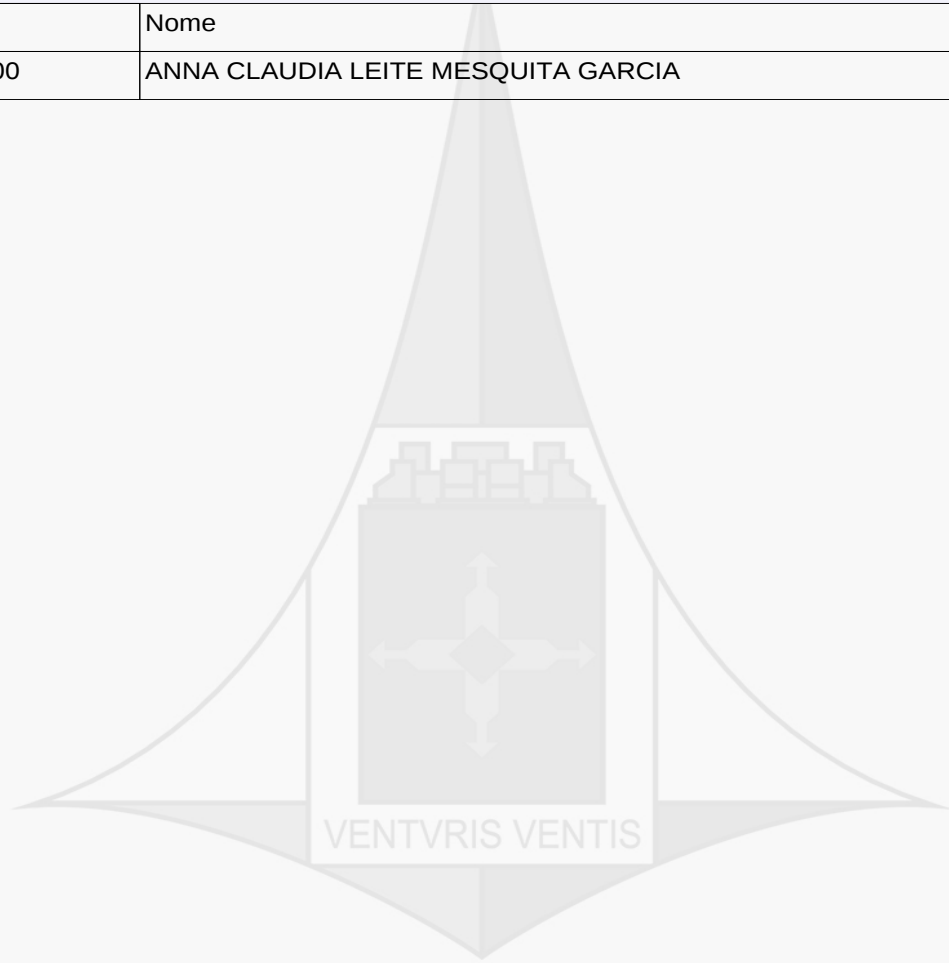


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília. terça-feira, 03 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2186548 em 03/10/2023 da Empresa ENGDP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 03556998000101 e protocolo DFP2300189757 - 19/09/2023. Autenticação: 487F96A5DC153EEE7140241624EC39A60894D82. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/122.366-8 e o código de segurança acBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9